



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. No dia **4 de setembro de 2023**, às **10h30min**, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, **reuniu-se em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o ÓRGÃO ESPECIAL** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente **Débora Machado**, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Alcino Felizola, Luíza Lomba, Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Ivana Magaldi e Renato Simões** bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Luís Carlos Gomes Carneiro Filho**. A Excelentíssima Desembargadora **Ana Paola Diniz** está convocada para substituir no TST de 1º/8 a 6/9/2023. Ausente o Excelentíssimo Desembargador **Valtércio de Oliveira**. Ausente também o Excelentíssimo Desembargador **Edilton Meireles**, que se encontra convocado para substituir a Excelentíssima Desembargadora **Ana Paola Diniz**. A sessão se iniciou às 10h30min e não houve **EXPEDIENTES. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** A Excelentíssima Desembargadora **Vânia Chaves** pediu a palavra: *“Presidente, muito sentida, eu soube do falecimento do nosso colega Lysandro Tourinho. Só vim saber depois, infelizmente, e não pude nem comparecer ao sepultamento e nem me manifestar com o filho dele, pessoa que eu gosto muito e admiro. Dr. Lysandro foi meu colega em Camaçari, eu novinha, recém-promovida, e ele já um Juiz experiente, já há muito tempo lá na Vara de Camaçari. E ele sempre me deu muito apoio e aí me passou a Diretoria do Fórum e tivemos uma ligação muito boa. Era um homem muito sério, um Juiz comprometido, uma pessoa, uma figura humana, fantástica. Então, eu não gostaria de tomar o tempo dos colegas, mas não podemos deixar de fazer esse registro. Inclusive, eu o considero uma pessoa à frente até do seu tempo, porque foi um dos primeiros, que eu conheci trabalhando com informática. Já usando computador lá nos idos de 80, 85, 84, já trabalhava, fazia tudo. Então, para mim ele foi um exemplo de colega, de estímulo na magistratura, na carreira, e eu fiquei muito sentida, embora eu soubesse que o estado de saúde dele já era bem comprometido. Mas eu proponho aos colegas e espero que seja aprovada, e encaminhada ao colega Cláudio e aos demais membros da família. Obrigada”*. A Excelentíssima Desembargadora Presidente **Débora Machado** aderiu: *“Obrigada também Desembargadora Vânia. Eu adiro integralmente à moção. Eu, na quinta-feira, estive no Fórum de Camaçari para a inauguração do SAC Trabalhista, e muitos advogados em Camaçari, os servidores todos, ainda consternados com o falecimento do nosso querido colega Dr. Lysandro. Naquela oportunidade, pedi um minuto de silêncio, fiz uma homenagem também a Dr. Lysandro, falando da sua trajetória, do seu comprometimento com a Justiça do Trabalho, o seu equilíbrio, sua*

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123103102430872829.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

*serenidade, sua competência. Nunca ouvi nenhuma pessoa falar absolutamente nada, nada, nada, em relação a Dr. Lysandro, que não fosse positivo. Todas as manifestações foram também nesse sentido. Nós fizemos esse momento de silêncio, fiz essa homenagem, fui ao sepultamento, abracei o nosso querido colega, também, Cláudio Kelsch, e eu adiro integralmente à moção, e também, no mesmo sentido, de que ela seja encaminhada a todos os familiares de Dr. Lysandro” O Excelentíssimo Desembargador **Renato Simões** também aderiu à moção: “Presidente, eu também gostaria de aderir integralmente às palavras que Vossa Excelência acabou de pronunciar e a Desembargadora Vânia também. Dr. Lysandro era um exemplo de magistrado, um homem simples, competente, e que pautou a sua vida dentro desta Casa com muita retidão, com muita sabedoria, e, como foi ressaltado, até à frente de seu tempo. Um nome, como disse ao filho dele, digno do nosso maior respeito. Então, eu adiro integralmente às palavras que já foram aqui pronunciadas”. O Excelentíssimo Desembargador **Esequias de Oliveira** se pronunciou: “Eu também, Presidente, peço a palavra para registrar a oportunidade dessa moção proposta pela Desembargadora Vânia, à qual eu adiro, registrando que fui informado em tempo do falecimento e pude comparecer ali à solenidade de sepultamento, quando pude abraçar o nosso colega, o Juiz filho do Desembargador falecido, e transmiti os sentimentos de reconhecimento de sua passagem e de sua colaboração. E observei, também, a presença de vários magistrados, notadamente do 1º Grau, registrando a simpatia, como Sua Excelência era bem aceito, bem querido por todos. E também observei nas próprias redes sociais que vários colegas nossos, Desembargadores, também, se manifestaram. Então, eu faço esse registro. Até pensava que essa proposta devia ser feito no Pleno...” A Excelentíssima Desembargadora **Vânia Chaves** concordou: “É uma boa ideia mesmo. Se a Presidência assim entender, a gente reitera no Pleno, melhor que teremos a adesão de todos. Agradeço a sugestão.” O Presidente da Amatra5 **Leonardo Landulfo** também se manifestou: “Bom dia a todos e a todas. Senhora Presidente, a Amatra5 também gostaria de aderir à moção apresentada pela Desembargadora Vânia. O Desembargador Lysandro Tourinho era conhecido pela sua retidão, pela sua competência, por ser um homem valoroso, tanto é que nos presenteou, também, com um colega valoroso o Juiz do Trabalho Cláudio Kelsch. Então, a Amatra5 deixa registrado, também, o seu pesar pelo falecimento do nosso Desembargador aposentado e pede para aderir à moção.” O Procurador-Chefe do Trabalho **Luís Carneiro** também pediu a palavra: “Dra. Débora, bom dia! Bom dia a todos, a todas, Desembargadores, Desembargadoras, apenas para aderir, também, à moção. Obviamente que qualquer perda, quando se fala de vida, é um sentimento muito grande, ainda mais para alguém que de que temos as melhores referências e que fez muito pelo sistema de Justiça. Então não podia ser diferente, o MPT também adere à*

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123103102430872829.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

moção de pesar.” A moção foi aprovada à unanimidade e a Excelentíssima Desembargadora Presidente deu início ao exame da matéria administrativa da pauta, cuja deliberação encontra-se registrada a seguir.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - PROAD

01) Proad n. 12205/2023. Assunto: A Corregedoria Regional deste Tribunal, com fundamento no art. 57, I e VII, “c”, do Regimento Interno deste Tribunal; art. 8º, parágrafo único, e art. 13 da Resolução nº 135/2011 do CNJ; no art. 35, II e III, da Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e no art. 20 do Código de Ética da Magistratura Nacional, apresenta Proposta de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Magistrado MILTON JOSÉ DEIRÓ DE MELLO JÚNIOR, sugerindo a aplicação da pena de advertência.

Processo de referência: RD 0000026-93.2022.2.00.0505 (PjeCOR).

Advogado: Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos (OAB/BA 11.607)

O Órgão Especial resolveu, por unanimidade, acolher a proposta da Corregedoria Regional deste Tribunal de abertura de processo administrativo disciplinar, sem indicação de afastamento do cargo, contra o Juiz do Trabalho MILTON JOSÉ DEIRÓ DE MELLO JÚNIOR, com fundamento no art. 57, I e VII, “c”, do Regimento Interno deste Tribunal; no art. 8º, parágrafo único, e art. 13 da Resolução nº 135/2011 do CNJ; no art. 35, I a III, da Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); no art. 20 do Código de Ética da Magistratura Nacional; no art. 139, II e 226, III, do CPC, bem como no art. 5º, LXXVIII da Constituição da República, sugerindo a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente.

Salvador, 4 de setembro de 2023

André Pereira de Souza

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123103102430872829.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Débora Machado
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123103102430872829.